

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Inexigibilidade nº 01/2021

REFERÊNCIA: Processo nº 00001.000002.2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de auxílio transporte para os funcionários da AGEVAP – Filial Governador Valadares.

FONTE DE RECURSO: ANA 7,5 %

LEGISLAÇÃO: Resolução ANA nº 122/2019

O Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr. André Luís de Paula Marques, em cumprimento ao disposto no artigo 11, §3º da Resolução ANA nº 122/2019;

Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como com os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de **Inexigibilidade nº 01/2021**, que teve por fundamento legal, inicialmente, o artigo 10º, I da Resolução ANA nº 122/2019.

Por fim, determino a publicação desse Termo de Ratificação na página eletrônica da AGEVAP, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

FORNECEDOR: MOBI TRANSPORTE URBANO – CNPJ: 20.605.424/0001-97

VALOR ÚNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 166,65 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.999,80 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: Indeterminado

Governador Valadares, 13 de janeiro de 2021.



ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente - AGEVAP
Filial Governador Valadares/MG